bei nº f213 de 29.09.92
Dom n: 9965 de 06.10.92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 13/11/00

Baltar Roberto Otoch
FUNCIONÁRIO

DATA 14/08/92

PROJETO DE LEI Nº 193/92

ASSUNTO
Denomina de João Pedro de Santiago, uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Eliomar Braga

LEI Nº f213 DE 29/09/92

DIOM Nº 9965 DE 06/10/92

ARQUIVO 21.10.92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 072131992
Projeto: 01931992
Autor: ELIOMAR BRAGA
Assunto: R JOAO PEDRO DE SANTIAGO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7213 DE 29 DE setembro DE 1992

Ao Departamento Legislativo
07/10/92
Diretora Geral

Denomina de JOÃO PEDRO DE SANTIAGO, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **JOÃO PEDRO DE SANTIAGO**, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 29 DE setembro DE 1992.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
Prefeito de Fortaleza

ESL/92

COMISSÃO DE [redacted]
DESIGNO O VEREADOR [redacted]
COMO RELATOR
Em 18 / 08 / 92
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

[redacted]ANISMO

18 / 08 /92

PROJETO DE LEI Nº 193 /92

[redacted]

DENOMINA DE JOÃO PEDRO DE SANTIAGO, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 28 / 08 /1992
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA :

ART. 1º - Fica denominada de JOÃO PEDRO DE SANTIAGO, uma artéria de Fortaleza.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de Agosto de 1992.

Vereador - Ellomar Braga

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 01 / 09 /1992
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 01 / 09 /1992
[redacted]

BIOGRAFIA DE JOÃO PEDRO DE SANTIAGO

João Pedro de Santiago, comerciante e agricultor. Nasceu em Jaguaruana-Ce em 11 de junho de 1897 e faleceu em Fortaleza no dia 22 de dezembro de 1983.

Era filho de Joaquim Pereira de Santiago e de Maria Felicia da Conceição. Em outubro de 1940 casou-se com Isabel Rufino da Silva com quem teve sete filhos e viveu até os ultimos dias de sua vide. Sempre foi um homem dedicado ao trabalho e ao bem-estar da comunidade. Em 1974 resolveu morar em Fortaleza, localizando-se no bairro Jardim das Oliveiras onde montou um comércio de venda de cereais. Tornando-se entao bastante conhecido e respeitado pelas pessoas do bairro. Mas para tristeza de seus parentes e amigos faleceu em 1983 decorrente de insulficiência cardíaca. Nome completo: JOÃO PEDRO DE SANTIAGO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Rigistro Civil da 4.a Zona
Casamentos, Nascimentos,
Desquites e Óbitos

CARTÓRIO NORÕES MILFONT

REGISTRO CIVIL DA 4.ª ZONA DE FORTALEZA
RUA CASTRO E SILVA, 38 — FONE: 226-4172
FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA

Cartório "NORÕES MILFONT"
Registro Civil da 4a. Zona
Rua Castro e Silva, N°. 38
FORTALEZA - Ce
FONE: 226-41-72

ÓBITO

MARIA URSULA DE NORÕES MILFONT
Escrivã

ANTÔNIO TOMÁS DE NORÕES MILFONT
Escrivão

Certifico que no livro N.º C-37 do **Registro de** Óbito às fls. 271 sob o n.º de ordem 41.661 arquivado em meu cartório, nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, **consta que** no dia VINTE E DOIS (22) do mês de DEZEMBRO do ano de mil NOVECENTOS E OITENTA E TRES(1983) **nesta cidade de Fortaleza** Capital do Ceará, às 15:30 horas, na RUA: DR. JOÃO MACIEL,205 Faleceu de INSUFICIENCIA CARDIACA - JOÃO PEDRO DE SANTIAGO - SEXO MASCULINO Com OITENTA E SEIS (86) anos de idade de profissão AGRICULTOR Estado civil CASADO Natural d o CEARÁ filh o de JOAQUIM PEREIRA SANTIAGO E DA. MARIA FELICIA DA CONCEIÇÃO tendo atestado o óbito o Dr. ZACARIAS BEZERRA RIBEIRO Sepultou-se no cemitério público d E PARQUE DA PAZ Observações: O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.

FORTALEZA-12 DE JANEIRO DE 1984.

O ESCRIVÃO.

Antonio Tomás de Norões Milfont
Escrivão

REGISTRO CIVIL DA 4.ª ZONA
FORTALEZA - CE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 58 **/92**

AO PROJETO DE LEI Nº 193 **/92**

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 28 / 08 /199 2
PRESIDENTE

O Vereador Eliomar Braga submeteu à apreciação do Plenário desta Casa, o incluso Projeto de Lei que **"Denomina de João Pedro de Santiago, uma artéria de Fortaleza".**

O Projeto de Lei em apreço é bastante justo, estando em consonância com a Legislação que regulamenta as denominações de artérias de Fortaleza.

Somos de Parecer favorável.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de agosto de 1992.

RELATOR

PRESIDENTE

ESL/92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº J93/92

APROVADO
Em 08 / 09 / 1992

Denomina de JOÃO PEDRO DE SANTIAGO, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **JOÃO PEDRO DE SANTIAGO,** uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de Setembro de 1992.

PRESIDENTE

ESL/92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MVR /

Ofício nº 1125 /92

Fortaleza, 09 de setembro de 1992.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "DENOMINA DE JOÃO PEDRO DE SANTIAGO, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".

Cordialmente,

Vereador José Mª C. Bezerra

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta